

## **EDITAL N.º 452/2023 PROG/UEMA**

### **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1 DO EDITAL N.º 431/2023 PROG/UEMA INSCRITOS NO EDITAL N.º 101/2020 - PROG/UEMA PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE PARA PROCEDIMENTOS RELATIVOS À ANÁLISE DOCUMENTAL DA TRAMITAÇÃO DETALHADA DO PROCESSO ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO.**

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público o resultado preliminar da etapa 1 - análise documental dos candidatos do Edital n.º 431/2023 PROG/UEMA inscritos no Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA para envio de documentação pendente exigida no subitem 4.1 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA e procedimentos relativos à análise documental do Processo Especial de Revalidação de diploma médico, em cumprimento de ordem judicial, para enquadramento em tipologia de tramitação.

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O resultado da análise documental preliminar (Etapa 1) e enquadramento quanto à tipologia de tramitação está expresso no Apêndice A deste Edital.

1.2 Todos os critérios, normas e procedimentos estabelecidos no Edital n.º 101/2020-PROG, bem como na Resolução CNE/CES n.º 3/2016 e na Portaria Normativa MEC n.º 22/2016, relativos à análise da tramitação simplificada três análises, foram rigorosamente obedecidos.

#### **2 DO DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

2.1 Os documentos obrigatórios para os pedidos de revalidação, conforme item 4 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA:

2.1.1 Documentação pessoal:

- a) se brasileiro, Carteira de Identidade do interessado, com foto (frente e verso);
- b) se estrangeiro, Carteira de Identidade de Estrangeiro - CIE (frente e verso) ou Passaporte (página de identificação, visto brasileiro e/ou carimbo de entrada no Brasil), ou comprovante/protocolo de regularidade de permanência no País, emitido pela Polícia Federal, desde que o protocolo possua a foto do requerente afixada. Qualquer documento apresentado em atendimento a esse subitem deve estar dentro do prazo de validade no momento da inscrição;

- c) para todos os requerentes, independente da nacionalidade: Cartão de Cadastro de Pessoa Física - CPF ou comprovante de regularidade deste, que poderá ser obtido no site da Receita Federal <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/>>;
- d) comprovante de quitação com o serviço militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para brasileiros do sexo masculino com idade inferior a 46 (quarenta e seis) anos. A Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar não será aceita como comprovante de quitação com o serviço militar;
- e) comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral, para brasileiros ou naturalizados. Será aceita Certidão de Quitação Eleitoral emitida por meio da Internet, no site do Tribunal Superior Eleitoral <<http://www.tse.jus.br>> ou adquirida presencialmente em uma das centrais de atendimento dos Tribunais Regionais Eleitorais. O título de eleitor sozinho não comprova a regularidade junto à Justiça Eleitoral. Caso decida apresentar o título de eleitor, o requerente deverá apresentar também os comprovantes de votação e/ou justificativa de ausência aceitos pela Justiça Eleitoral nos dois últimos pleitos eleitorais, inclusive relativos ao segundo turno, se houver.

#### 1.1.2 Documentação acadêmica, para todos os requerentes:

- a) diploma ORIGINAL a ser revalidado, com a Apostila de Haia OU a legalização pela autoridade consular brasileira no país onde o diploma foi emitido, acompanhada da tradução oficial do documento por tradutor juramentado. Não serão aceitos Certificados ou Atestados de conclusão nem outro documento que não seja o diploma final emitido pela Instituição estrangeira;
- b) histórico acadêmico ORIGINAL do requerente no curso cujo diploma é objeto de revalidação, com informação de notas e carga horária das disciplinas do curso, com a Apostila de Haia OU a legalização pela autoridade consular brasileira no país onde foi emitido, acompanhada da tradução oficial do documento por tradutor juramentado;
- c) projeto pedagógico ou conteúdo programático das disciplinas cursadas, constantes do histórico escolar do requerente, autenticada pela instituição estrangeira responsável pela diplomação e contendo o máximo possível de informações relativas ao curso, tais como: duração do curso em semestres ou anos, carga horária total teórica e prática das disciplinas, estágios realizados, trabalho de conclusão de curso, internatos realizados, estratégias de avaliação, cenários de prática, relação professor/aluno em turmas teóricas e em turmas práticas para cada disciplina ou atividade acadêmica curricular. Será aceita, em atendimento a esta alínea, a digitalização das páginas do catálogo da

instituição de origem, desde que apresentem a descrição de cada disciplina cursada pelo requerente, como acima determinado;

d) nominata e titulação do corpo docente, ou seja, lista de nomes de todos os professores responsáveis pela oferta de cada uma das disciplinas cursadas pelo requerente no exterior. A lista deve ser autenticada pela instituição estrangeira responsável pela diplomação. Recomendamos que também seja informado na lista um contato (e-mail, telefone etc.) de cada professor, caso seja possível - isso permitirá maior agilidade na avaliação do processo e das informações fornecidas;

e) informações institucionais, quando disponíveis, relativas ao acervo da biblioteca e laboratórios, planos de desenvolvimento institucional e planejamento, relatórios de avaliação e desempenho internos ou externos, políticas e estratégias educacionais de ensino, extensão e pesquisa, autenticados pela instituição estrangeira responsável pela diplomação;

f) reportagens, artigos ou documentos indicativos da reputação, da qualidade e dos serviços prestados pelo curso e pela instituição, quando disponíveis e a critério do requerente.

1.2 Apostila de Haia ou as legalizações consulares exigidas no diploma e histórico acadêmicos devem ser afixadas nos documentos originais. A digitalização do documento que será enviada pelo requerente deverá mostrar nitidamente a referida apostila ou legalização.

### **3 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE - ANÁLISE DOCUMENTAL**

3.1 O candidato com status de pendência documental no parecer preliminar, constante na lista do Apêndice, terá até dois dias úteis, a partir da data de publicação deste Edital, para envio da documentação pendente por meio de plataforma específica, disponível na página oficial do certame <<https://www.prog.uema.br/revalidacao-medicina-especial/>>, sob pena de indeferimento da inscrição caso a pendência não seja resolvida.

3.2 Os documentos digitalizados deverão ser originais coloridos e em formato PDF, conforme subitem 4.1 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

3.3 Os candidatos com status de pendência documental, relacionados no Apêndice A deste Edital, receberão e-mail com detalhamento das pendências identificadas.

3.4 Em caso de dúvida, ou não localização do e-mail de descrição das pendências documentais, na caixa de entrada ou de spam, o candidato poderá enviar todos os documentos exigidos no Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, por meio da plataforma citada no subitem 2.1.

3.5 Visando prevenir submissões falsas ou prejudiciais ao requerente, serão aceitas apenas submissões com o mesmo e-mail fornecido no ato da solicitação de requisição de inscrição ao Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA na plataforma referida no subitem 2.1.

3.6 Não serão reconhecidos envios de documentos pendentes em desacordo com o prazo e a forma estabelecidos no subitem 3.1.

3.7 Será permitido apenas um envio de documentação pendente na plataforma por candidato.

3.8 A plataforma autorizará interposição de recurso exclusivamente para os números de CPF dos candidatos que se enquadrem ao subitem 3.1.

#### **4 DOS RECURSOS**

4.1 A interposição de recurso será destinada aos candidatos com INDEFERIMENTO no parecer de análise documental do Apêndice A, devendo ser devidamente fundamentado, em até 2 (três) dias úteis após a publicação do presente Edital.

4.2 Os recursos deverão ser submetidos em plataforma específica, disponível na página oficial do certame <<https://www.prog.uema.br/revalidacao-medicina-especial/>>, em linguagem clara, consistente e objetiva quanto ao pleito.

4.3 Visando prevenir submissões falsas ou prejudiciais ao requerente, serão analisados apenas os recursos submetidos com o mesmo e-mail fornecido no ato da solicitação de requisição de inscrição ao Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

4.4 Não serão reconhecidos recursos que forem interpostos em desacordo com o prazo e a forma estabelecidos no subitem 4.1.

4.5 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

4.6 A UEMA não se responsabiliza quando os recursos não forem recebidos por motivos de ordem técnica que não lhes forem imputáveis, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

4.7 Será permitida apenas uma interposição de recurso por candidato.

4.8 Os candidatos com recurso interposto improcedente serão eliminados do certame, não podendo requerer nova revalidação na UEMA.

4.9 A plataforma autorizará interposição de recurso exclusivamente para os números de CPF dos candidatos que se enquadrem ao subitem 4.1.

#### **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 As informações prestadas e os documentos apresentados na plataforma de submissão de documentação são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Pró-Reitoria de Graduação avaliar a eventual exclusão do processo seletivo daquele que preencher com dados incorretos, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

5.2 Os candidatos reinseridos no certame por decisão judicial (liminar), após indeferimento administrativo por concomitância, de acordo com o previsto no artigo 8º da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no artigo 5º da Resolução CNE/CES n.º 3/2012, que prevê “é vedada a apresentação de requerimentos de revalidação ou de reconhecimento iguais e simultâneos em mais de uma instituição revalidadora”, deverão aguardar decisão final de processo judicial para os demais encaminhamentos referentes ao processo de revalidação de diploma.

5.3 Os candidatos em Tramitação Detalhada e com status de análise documental “DEFERIDO” estarão aptos para a Análise Curricular, Etapa 2, conforme previsto na alínea “b” do subitem 3.1 do Edital 101/2020 PROG/UEMA.

5.4 A constatação da existência de declarações falsas, inexatas ou divergências entre os dados informados na inscrição e documentos apresentados determinará o cancelamento da inscrição, bem como a anulação de todos os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5.5 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvida a Comissão Permanente de Revalidação de Diploma.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 18 de dezembro de 2023.

**Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves**  
**Pró-Reitora de Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Walter Canales Sant’Ana**  
**Reitor**

**APÊNDICE A DO EDITAL N.º 452/2023-PROG/UEMA**  
**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1 - ANÁLISE DOCUMENTAL DE CANDIDATOS DO EDITAL N.º 431/2023 PROG/UEMA**  
**INSCRITOS NO EDITAL N.º 101/2020 - PROG/UEMA PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE PARA PROCEDIMENTOS RELATIVOS À**  
**ANÁLISE DOCUMENTAL DA TRAMITAÇÃO DETALHADA DO PROCESSO ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO.**

Ord.	NOME	protocolo	CPF	Tipo de tramitação identificada	Parecer Doc.
328	* CHARLENE SMITH ZAGUE SANTIAGO	REM_Uema_00333	016.***-***-10	Tramitação Detalhada	Documento(s) Pendente(s)
369	YOANDRYS RODRÍGUEZ CORONA	REM_Uema_00374	067.***-***-04	Tramitação Detalhada	<b>DEFERIDO PARCIALMENTE</b>
552	* NILDES CASTRO DE SOUSA	REM_Uema_00556	893.***-***-72	Falta constatação. Diploma NÃO anexado.	Documento(s) Pendente(s)
578	CLISJANE FINICELLI ARAUJO	REM_Uema_00582	590.***-***-72	Tramitação Detalhada	Documento(s) Pendente(s)
598	* MARCOS LEANDRO DOS SANTOS	REM_Uema_00602	005.***-***-61	Tramitação Detalhada	Documento(s) Pendente(s)
612	ASIEL GUSTAVO HIDALGO RODRIGUEZ	REM_Uema_00616	081.***-***-27	Tramitação Detalhada	Documento(s) Pendente(s)
666	FABIANO DE OLIVEIRA BARBOSA	REM_Uema_00670	961.***-***-04	Tramitação Detalhada	Documento(s) Pendente(s)
704	RAFAEL PEREIRA	REM_Uema_00708	304.***-***-47	Tramitação Detalhada	Documento(s) Pendente(s)
705	DAVID ESAU CAMPOS SUAREZ	REM_Uema_00709	242.***-***-46	Tramitação Detalhada	Documento(s) Pendente(s)
724	ELIZANGILA MOREIRA LEITE	REM_Uema_00728	885.***-***-15	Tramitação Detalhada	Documento(s) Pendente(s)
729	EMANUEL ALEJANDRO SOLIZ ALMANZA	REM_Uema_00733	079.***-***-79	Tramitação Detalhada	Documento(s) Pendente(s)
732	IZABELLA MARIA ALVES BRITTO MENEZES	REM_Uema_00736	087.***-***-97	Tramitação Detalhada	Documento(s) Pendente(s)
733	* FRANCISCA NATALY LEITÃO BEZERRA	REM_Uema_00737	950.***-***-91	<b>Tramitação Simplificada</b>	<b>INDEFERIDO</b>
736	HENRY ALEXANDER FLORES AGUILAR	REM_Uema_00740	067.***-***-06	Tramitação Detalhada	Documento(s) Pendente(s)
743	MARCELO PACHECO FRANÇA	REM_Uema_00747	064.***-***-36	Tramitação Detalhada	Documento(s) Pendente(s)
761	RUY LOBATO ANDRADE	REM_Uema_00765	781.***-***-20	Tramitação Detalhada	Documento(s) Pendente(s)
764	WILLIAN DA SILVA SANTOS MACEDO	REM_Uema_00768	943.***-***-20	Tramitação Detalhada	Documento(s) Pendente(s)
793	MURILLO VITOR PANIAGO	REM_Uema_00794	616.***-***-49	Tramitação Detalhada	Documento(s) Pendente(s)
803	GLADCE CAMYLE ESSER	REM_Uema_00805	698.***-***-53	Tramitação Detalhada	Documento(s) Pendente(s)
825	FABIO YAMIL FRANCO CORONEL	REM_Uema_00827	011.***-***-35	Tramitação Detalhada	<b>DEFERIDO PARCIALMENTE</b>
827	RAFAEL SILVEIRA ORNELLAS	REM_Uema_00829	120.***-***-19	Tramitação Detalhada	<b>DEFERIDO PARCIALMENTE</b>
834	FELIPE FERNANDES RONSONI	REM_Uema_00836	089.***-***-07	Tramitação Detalhada	Documento(s) Pendente(s)
836	WSNEIBIA GOMES DE MATOS	REM_Uema_00838	637.***-***-91	<b>Tramitação Simplificada</b>	Documento(s) Pendente(s)
838	HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA PEREIRA	REM_Uema_00840	032.***-***-27	Tramitação Detalhada	Documento(s) Pendente(s)
845	NATALIA MARIA VIELMA PALACIOS	REM_Uema_00847	068.***-***-83	Tramitação Detalhada	Documento(s) Pendente(s)
880	ANTONIA CELIA OLIVEIRA CELHO	REM_Uema_00882	523.***-***-72	Tramitação Detalhada	Documento(s) Pendente(s)
894	* FABRÍCIO GONÇALVES DE SOUZA	REM_Uema_00895	050.***-***-62	Tramitação Detalhada	Documento(s) Pendente(s)
905	MICHEL MATHEUS FERREIRA DA SILVA	REM_Uema_00906	036.***-***-86	Falta constatação. Diploma NÃO anexado.	Documento(s) Pendente(s)
946	JOAO FIGUEIREDO ALVES NETTO DE ALBUQUERQUE	REM_Uema_00947	806.***-***-15	<b>Tramitação Simplificada</b>	Documento(s) Pendente(s)
960	CRISTIANE ALEXANDRE DA SILVA	REM_Uema_00961	516.***-***-53	Tramitação Detalhada	Documento(s) Pendente(s)
969	RAFAEL FELIX DO NASCIMENTO	REM_Uema_00970	052.***-***-86	Tramitação Detalhada	Documento(s) Pendente(s)
982	ADRANA DA SILVA SOUZA	REM_Uema_00983	933.***-***-78	<b>Tramitação Simplificada</b>	Documento(s) Pendente(s)
1007	AILTON RODRIGUES PEREIRA	REM_Uema_001008	924.***-***-68	Tramitação Detalhada	Documento(s) Pendente(s)
1015	BEATRIZ ALVES DE GOES TEIXEIRA	REM_Uema_001016	013.***-***-02	Tramitação Detalhada	Documento(s) Pendente(s)

1051	KEILA DAIANE DE SOUZA	REM_Uema_001053	009.***-***-93	Tramitação Detalhada	Documento(s) Pendente(s)
1052	MARCELA STERNBERG ABOU ABBAS	REM_Uema_001052	442.***-***-73	Não há dados	Documento(s) Pendente(s)
1058	ARMENIO RORIGUES DOS SANTOS	REM_Uema_001059	044.***-***-27	Falta constatação. Diploma NÃO anexado.	Documento(s) Pendente(s)
1068	SILVIA PACHECO SOARES	REM_Uema_001069	692.***-***-34	Tramitação Detalhada	Documento(s) Pendente(s)
1077	GILVAN SALES DO NASCIMENTO	REM_Uema_001079	606.***-***-53	Tramitação Detalhada	Documento(s) Pendente(s)
1099	MÁRCIA PRISCILA ALVES FERREIRA	REM_Uema_001100	057.***-***-73	Tramitação Detalhada	Documento(s) Pendente(s)
1100	AILA DORIGUETO DELEVEDOVE	REM_Uema_001101	056.***-***-81	Tramitação Detalhada	DEFERIDO PARCIALMENTE
1107	JAILTON MENEZES CARDOSO	REM_Uema_001108	007.***-***-01	Tramitação Detalhada	Documento(s) Pendente(s)
1116	EDUARDO ASSIS PESTANA DOS SANTOS	REM_Uema_001117	806.***-***-53	Tramitação Detalhada	Documento(s) Pendente(s)
1140 *	ADAO RODRIGUES VIANA	REM_Uema_001141	894.***-***-87	Tramitação Detalhada	DEFERIDA
1178	YURIEN AMADOR ROJAS	REM_Uema_001179	079.***-***-76	Tramitação Detalhada	Documento(s) Pendente(s)

**COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS**  
Portaria n.º 614/2023-GR/UEMA

São Luís - MA, 18 de dezembro de 2023.

**Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves**  
Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA  
Presidente da Comissão Permanente de Revalidação de Diploma